



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE -
CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO N.º 004/2021**

DECISÃO DEFINITIVA
(PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021)

**RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE
THOMAZELLI MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**

LAURO CATAPANI FILHO, Superintende do SAAE DE CRAVINHOS/SP no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela COMISSÃO MUNICIPAL DO PREGÃO PRESENCIAL durante a Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes do Pregão Presencial em referência;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela COMISSÃO MUNICIPAL DO PREGÃO PRESENCIAL;

CONSIDERANDO o acolhimento da Assessoria Jurídica do SAAE;

RESOLVE:

Julgar pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela licitante THOMAZELLI MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA”, aplicando aos autos os devidos tramites legais, constantes do art. 4 da Lei Federal n. 10.520/2002.

Cravinhos, 11 de Maio de 2021.

LAURO CATAPANI FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE -SAAE